



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

NORMAS COMPLEMENTARES 01/2014 - DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, REFERENTE À CHAMA PÚBLICA 03/2014-FAPEG

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Goiás, situada no Campus Catalão, avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário, CEP 75704-020 Catalão, torna público que, no período de **25 de MARÇO a 28 de MARÇO de 2014**, estarão abertas as inscrições para o **processo seletivo interno (ENQUADRAMENTO)**, referente à **Chamada Pública 03/2014 da FAPEG**.

O **Processo Seletivo Interno (ENQUADRAMENTO)** ao qual se refere esta Norma Complementar obedece às normas previstas na Chamada Pública 03/2014 da FAPEG, Resolução CEPEC/UFG nº 1075 que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFG, do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional UFG/CAC e das deliberações do Conselho (Colegiado) dos Professores do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional.

As Normas Complementares visam dar diretrizes para os elementos do processo seletivo que são da competência gerencial e técnica no Mestrado de Gestão Organizacional.

Impugnação das Normas Complementares 01/2014. A impugnação das Normas Complementares 01/2014 deverá ser protocolada até o dia **24 de MARÇO de 2014, no horário das 14h00min às 16h00min**, na Direção Campus Catalão/UFG. Endereço: Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário – Catalão, GO. Telefone: (64) 3441-5303. Não serão aceitos pedidos de impugnação das Normas Complementares via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.

Decairão do direito de impugnar os termos desta Norma Complementar aqueles que os tendo aceitado sem objeção venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

1.1 PÚBLICO ALVO

Poderão participar do processo seletivo interno todos alunos regularmente matriculados que atendam ao item 3 da Chamada Pública FAPEG 03/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **25 de MARÇO a 28 de MARÇO de 2014**, no horário de 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Direção Campus Catalão/UFG. Endereço: avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Setor Universitário – Catalão, GO. Telefone: (64) 3441-5303.

2.1 A inscrição atenderá o disposto no Item 7. da Chamada Pública 03/2014-FAPEG.

2.2 De forma complementar serão solicitados, AINDA, os seguintes documentos: No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO 1), com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO 2) (a inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital); f) Currículo padronizado e comprovado nos anexos apresentados na sequência indicada, no modelo fornecido pelo Programa (ANEXO 3), com todas as páginas numeradas e com indicação do hiperlink do currículo Lattes.

2.3 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo interno (ENQUADRAMENTO), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.4 É vedada a inscrição condicional.

2.5 Não serão aceitas inscrições enviadas por Correio, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGGO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos.

3 DAS VAGAS

O Número de vagas atenderá o subitem 4.2.3, do Item 4. Dos requisitos e das condições da Chamada Pública 03/2014-FAPEG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção do PPGGO será realizado por uma Comissão de Seleção, aprovada pela CPG, de acordo com a Resolução CEPEC/UFG nº 1075 que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu/UFG e Resolução CEPEC/UFG nº 1109/2012 que trata do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, nível Mestrado Profissional, bem como com os procedimentos definidos a seguir.

4.1.1. A divulgação nominal dos membros da Comissão de Seleção ocorrerá até o dia 31 de MARÇO de 2014.

4.2. O Processo de seleção interno (**ENQUADRAMENTO**), atenderá o disposto no Item 7. Da Avaliação das Propostas da Chamada 03/2014-FAPEG.

4.3. De forma complementar a Comissão Interna de Avaliação (CIS), avaliará os Critérios de Análise e Julgamento, a partir do especificado na Chamada Pública 03/2014-FAPEG, bem como, a partir das diretrizes estabelecidas na Norma Complementar 01/2014- UFG/CAC, dispostas a seguir:

- I. **Relevância e mérito técnico-científico da proposta:** este item será avaliado levando em consideração a área de concentração do Mestrado em Gestão Organizacional e das linhas de pesquisa do programa. Será atribuída nota de zero (0) a dez (10).
- II. **Qualidade da proposta quanto ao seu potencial de gerar conhecimento relevante, para fortalecer o desempenho científico, cultural e tecnológico do Estado de Goiás:** este item já é alto explicativo, caberá ao CIS verificar a pertinência e adequação das propostas apresentadas. Será atribuída nota de zero (0) a dez (10).
- III. **Desempenho no processo de seleção ao PPGSS:** neste item será atribuída a nota obtida no Resultado Final da seleção do candidato. A nota variará de zero (0) a dez (10).
- IV. **Análise curricular:** este item será avaliado a partir dos seguintes elementos:
 - a) o julgamento do Currículo basear-se-á na apresentação do curriculum vitae (modelo Lattes) e do preenchimento do Anexo 3, Currículo Padronizado, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios; b) A pontuação do Currículo deve ser estabelecida conforme o indicado no Anexo 3, Currículo Padronizado; c) Para calcular a Nota do Currículo Padronizado de cada candidato, a CIS usando dos parâmetros indicados no Anexo 3, adotará o seguinte **procedimento: atribuir nota 10 à maior pontuação obtida no**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

currículo do candidato com a maior pontuação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota; d) O currículo deverá ser atualizado até a data de entrega da documentação; e) O currículo será avaliado nos últimos três anos; f) a nota do Currículo terá duas casas decimais, com valor variando de zero (0) até dez (10).

4.4. A interposição de recursos ao processo de seleção interno (ENQUADRAMENTO) do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional deverá ser protocolada em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, após a divulgação do resultado final, na Coordenação do Mestrado em Gestão Organizacional do Campus Catalão/UFG. O recurso poderá ser impetrado somente pelo interessado. Não serão aceitos recursos via fax, Correio (SEDEX) e/ou via correio eletrônico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública 03/2014-FAPEG e das Normas Complementares 01/2014 do Mestrado de Gestão Organizacional UFG-CAC;

5.2 A não entrega de qualquer documento resultará em sua eliminação do processo seletivo interno (ENQUADRAMENTO);

5.3 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefone e e-mail de contato na Secretaria de Pós-Graduação do CAC/UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção.

Catalão, 20 de março de 2014

Prof. Dr. André Vasconcelos Silva
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão
Organizacional/UFG-CAC